



Sociedade Brasileira de História da Psicologia

EDITAL

ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DA SBHP - biênio 2015-2017

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 29 do Estatuto da Sociedade Brasileira de História da Psicologia - SBHP, a Comissão Eleitoral, eleita na Assembleia Geral realizada em São Paulo no dia 30/03/2015, apresenta as normas regimentais para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade para o biênio 2015-2017.

REGIMENTO ELEITORAL

1. A Diretoria da SBHP, cujo mandato tem a duração de dois anos, é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, e um Diretor Regional titular para cada uma das regiões Norte-Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul, com um suplente respectivo para cada região, e o Conselho Fiscal compõe-se de três membros efetivos e três suplentes, de acordo com os Artigos 20, 22 e 26 do Estatuto da entidade.

Eleitores e candidatos

2. Podem votar e integrar chapas os sócios admitidos até 12 (doze) meses antes da eleição e quites com a anuidade até 3 (três) meses antes do pleito, conforme Art. 5º, inciso II e Art. 21, § 1º do Estatuto da SBHP.

Inscrição e divulgação de chapas

3. As chapas concorrentes devem fazer sua inscrição junto à Comissão Eleitoral no período de 20 de julho a 7 de agosto de 2015, apresentando requerimento de inscrição à Presidente da Comissão Eleitoral, carta-programa e relação dos candidatos e respectivos cargos, subscritos por no mínimo 5 (cinco) associados, conforme Art. 29, Parágrafo Único, inciso I, do Estatuto.

4. A inscrição das chapas poderá ser feita pessoalmente ou por correio, com data-limite de postagem em 7 de agosto de 2015, via sedex, para o endereço: Sala Helena Antipoff, Biblioteca Central, Universidade Federal de Minas Gerais, Av. Antonio Carlos 6627, Campus Pampulha, CEP 31.270-901, Belo Horizonte, MG, telefone (31)3409-4418.

5. Decorrido o prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral lavrará documento especificando as chapas inscritas, com os nomes dos respectivos integrantes, e o afixará na sede da SBHP em 10 de agosto de 2015, enviando-o também à Secretaria da SBPH para divulgação das chapas junto aos associados, através de meios eletrônicos.

Votação

Sociedade Brasileira de História da Psicologia – SBHP

Cnpj nº 20.982.178/0001-92

Av. Presidente Antônio Carlos 6627, Sala Helena Antipoff – Biblioteca Central da Universidade Federal de Minas Gerais
Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP 31.270-901 – Telefone: 55.31.3409-4418



6. A eleição será realizada por voto direto e secreto, por meio de votação presencial ou por procuração, que se dará no dia 9 de setembro de 2015, de 9:00 às 16:00 horas, na Sala Helena Antipoff, Biblioteca Central da Universidade Federal de Minas Gerais.

7. Para a votação presencial, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade com foto (RG, carteira de identidade profissional, carteira de motorista).

8. Para o voto por procuração, o procurador deverá apresentar:

a) seu documento oficial de identidade, conforme item 7 acima;

b) cópia de documento de identidade do associado outorgante;

c) e instrumento de procuração assinado pelo associado outorgante, com firma reconhecida, contendo a identificação do outorgante e do procurador e a outorga de poderes específicos para votar (modelo anexo).

9. Cada eleitor ou procurador assinará a folha de votantes, receberá a cédula rubricada pela Comissão Eleitoral e colocará o voto na urna. O controle dos votantes será registrado pela Comissão Eleitoral em documento especificamente redigido para tal fim.

Apuração dos votos

10. A apuração pública será feita em Assembleia Geral da SBHP a ser realizada no auditório do 4º andar da Biblioteca Central da Universidade Federal de Minas Gerais, no dia 9 de setembro de 2015, às 16 horas.

11. Finda a apuração, a Comissão Eleitoral apresentará o resultado à Assembleia Geral para homologação e proclamação da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

12. Em caso de empate na apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proporá à Assembleia calendário para nova eleição.

Ata da eleição e disposições finais

13. A ata da eleição, assinada pela Comissão Eleitoral e por duas testemunhas, mencionará: a) local, data e hora de abertura e encerramento da eleição; b) número total de eleitores que votaram e número de votos por chapa, de votos brancos e de votos nulos; c) indicação da chapa eleita. Essa ata integrará como anexo a ata da Assembleia Geral.

14. A ata com os resultados da eleição deverá ser afixada na sede da SBHP e encaminhada pela Comissão Eleitoral à Secretaria da entidade, para divulgação junto aos associados por meios eletrônicos.



Sociedade Brasileira de História da Psicologia

15. A Diretoria eleita tomará posse em sessão pública da SBHP, em data e local a serem propostos pela Comissão Eleitoral à aprovação da Assembleia Geral.
16. A Comissão Eleitoral zelará para que se mantenha organizado o processo eleitoral e formará autos, a serem guardados em local seguro da SBHP, contendo o presente edital, inscrição de chapas, folha de votantes, procurações, cédulas, ata da eleição e cópia das divulgações por meios eletrônicos do edital, das chapas e do resultado da eleição, bem como outros documentos pertinentes à eleição.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2015

Profa. Dra. Maria Fernanda Costa Waeny

Presidente da Comissão Eleitoral

Profa. Dra. Raquel Martins de Assis

Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Ms. Paulo Coelho Castelo Branco

Membro da Comissão Eleitoral



Sociedade Brasileira de História da Psicologia

CALENDÁRIO ELEITORAL

13/07/2015	Divulgação do Edital com regimento eleitoral - afixação na sede da SBHP e envio aos associados por meios eletrônicos
20/7 a 7/8/2015	Período de inscrição das chapas, pessoalmente ou por correio com sedex
10/8/2016	Divulgação das chapas - afixação na sede da SBHP e envio por meios eletrônicos aos associados
9/9/2015	Votação, apuração dos votos e elaboração de ata da eleição
10/09/2015	Data limite para divulgação dos resultados da eleição - afixação na sede e envio por meios eletrônicos aos associados

Sociedade Brasileira de História da Psicologia – SBHP

Cnpj nº 20.982.178/0001-92

Av. Presidente Antônio Carlos 6627, Sala Helena Antipoff – Biblioteca Central da Universidade Federal de Minas Gerais
Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP 31.270-901 – Telefone: 55.31.3409-4418



Sociedade Brasileira de História da Psicologia

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
brasileiro(a), profissão _____, estado
civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____, órgão expedidor _____, CPF
_____, residente e domiciliado(a) à
_____,
Bairro _____, cidade _____,
Estado _____, CEP nº _____, na
qualidade de sócio da Sociedade Brasileira de História da Psicologia – SBHP,
nomeio como meu bastante procurador o Sr.....,
.....(nacionalidade),.....
(profissão),..... (estado civil), portador do documento de identidade
nº.....,(órgão expedidor), CPF nº.....,
residente e domiciliado à nº.....,
.....(cidade),.....(estado), CEP nº
....., com poderes específicos para representar-me e votar, no dia 9
de setembro de 2015, na eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da **Sociedade
Brasileira de História da Psicologia**, gestão 2015 – 2017, e Assembleia Geral
pertinente da entidade, a se realizarem na Biblioteca Central da Universidade
Federal de Minas Gerais, Avenida Presidente Antonio Carlos, 6627, Belo
Horizonte, Minas Gerais, bem como tomar demais providências em cumprimento
do presente mandato, inclusive substabelecer.

_____, _____ de de 2015.

a) _____

OUTORGANTE

(reconhecer firma)

Sociedade Brasileira de História da Psicologia – SBHP

Cnpj nº 20.982.178/0001-92

Av. Presidente Antônio Carlos 6627, Sala Helena Antipoff – Biblioteca Central da Universidade Federal de Minas Gerais
Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP 31.270-901 – Telefone: 55.31.3409-4418